Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Quarta-feira
15 de Julho de 2026

Edição Nº 00520

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 24, de 15 de Julho de 2026

Lei Nº 617, de 15 de Julho de 2026

EDIÇÃO Nº 00520

OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168

Assinado de forma digital por OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Dados: 2026.07.15 12:37:57 -03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 24, de 15 de Julho de 2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0024/2026

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 0127/2026, referente à Inexigibilidade nº 0024/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto à empresa **ValorizA Shows Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº (conforme contrato),

OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora **Barbara D'Lux**, para apresentação no dia 18 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, temporada de veraneio 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0025/2026

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 0128/2026, referente à Inexigibilidade nº 0025/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto à empresa **ValorizA Shows Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº (conforme contrato),

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor **Wglemerson Lima**, para apresentação no dia 25 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, temporada de veraneio 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(PROCESSO REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2026)

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo administrativo correspondente, bem como

ADJUDICAR o objeto ao contratado (conforme contrato),

OBJETO: Contratação de show artístico com o artista **José Bom de Faixa**, para apresentação na programação de veraneio 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2026

Processo: PM-BS nº 0127/2026
Inexigibilidade: nº 0024/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO
Contratada: ValorizA Shows Ltda

Objeto: Contratação de show artístico com a cantora **Barbara D'Lux**, para apresentação no dia **18 de julho de 2026**, na Praia da Macedônia, temporada de veraneio 2026, no município de Bernardo Sayão – TO.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Vigência: Conforme contrato
Data da Assinatura: 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2026

Processo: PM-BS nº 0128/2026
Inexigibilidade: nº 0025/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO
Contratada: ValorizA Shows Ltda

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor **Wglemerson Lima**, para apresentação no dia **25 de julho de 2026**, na Praia da Macedônia, temporada de veraneio 2026, no município de Bernardo Sayão – TO.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Vigência: Conforme contrato
Data da Assinatura: 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2026

Processo: PM-BS nº 0129/2026
Inexigibilidade: 0026/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO
Contratada: (conforme contrato)

Objeto: Contratação de show artístico com o artista **José Bom de Faixa**, para apresentação durante a programação de veraneio 2026, no município de Bernardo Sayão – TO.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Vigência: Conforme contrato
Data da Assinatura: 2026

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Lei Nº 617, de 15 de Julho de 2026

"DISPÕE SOBRE A DATA BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO E DA PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, OSORIO ANTUNES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha à apreciação desta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido aos profissionais do magistério público da educação básica, ocupantes de cargo de provimento efetivo, a data-base; concedida em 2026, o reajuste salarial corresponde a 3,90 % a ser aplicado sobre o respectivo vencimento-base, conforme tabela anexo (doc.anexo).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão do Tocantins – TO, aos 13 de julho de 2026.

Osorio Antunes filho
Prefeito Municipal